



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 284/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 013/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 013/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, para atender as necessidades das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, UAB- Universidade Aberta do Brasil, NTM – Núcleo de Tecnologia Municipal, creches que serão municipalizadas em 2016, demais secretarias e divisões municipais, secretaria de saúde e Fundação Cultural de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **NEKPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. ME.**, para os itens 86, 87, 88 e 89, **REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para os itens 36, 75 e 95, **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME.**, para os itens 03, 07, 09, 11, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 27, 33, 37, 41, 44, 45, 49, 52, 57, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 71, 74, 76, 79, 83, 90, 93, 96, 97 e 100, **A.T.M. ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 06, 48, 55, 66 e 78, **INVICTA ALIMENTOS LTDA. ME.**, para os itens 01, 04, 08, 10, 12, 14, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 38, 39, 42, 43, 47, 50, 51, 53, 54, 58, 60, 65, 70, 72, 73, 77, 80, 81, 82, 94, 99 e 101, **CARAL DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**, para os itens 13, 16, 46, 59, 68, 84, 85 e 92, **MJD COMERCIAL EIRELI – EPP.**, para os itens 02, 05 e 56.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 02 / 20 16 DE Nº 10596
UMUARAMA, 13 / 02 / 20 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT. 13